CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
APROVADO EM única DISCUSSÃ
POR unanimidade
PLENÁRIO 11 05 2016
Silvio Lopes Amorim
4.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - DEM

REQUERIMENTO Nº. 324 /2016.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

INDICAMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o soberano plenário desta Casa, seja oficiada a Secretaria Municipal de Agricultura, para atender a seguinte proposta de sugestão:

a) Recuperação total do **RAMAL DA COMUNIDADE DE AMPARO – RODOVIA SANTARÉM/CUIABÁ** em uma extensão de mais ou menos 2.000 metros, no sentido de oferecer condições para a trafegabilidade, essencialmente para a linha de ônibus.

Fundamentação

Senhores vereadores percebe-se que, grande parte da área rural, ainda é carente de infra-estrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do poder público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e a permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, ramais e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores habitam às margens do referido ramal, daí nossa reivindicação para que o setor municipal competente implementem às ações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de MAIO de 2016.

ERASMO MAIA
Vereador - DEMOCRATAS